



## PORTARIA N.º 311/2015 - REITORIA/UNESPAR

**Rescinde, a pedido, o contrato por prazo determinado – Regime CRES do Agente Universitário de Nível Médio Gustavo Fujimori da Silva, do *campus* de Paranavaí.**

O Reitor da Universidade Estadual do Paraná – UNESPAR, no uso de suas atribuições estatutárias, legais e regimentais,

considerando a Lei Complementar nº 108 de 18 de maio de 2005, com alteração na Lei Complementar nº 179 de 21 de outubro de 2014;

### **R E S O L V E:**

**Art. 1º** – Rescindir, a pedido, o contrato por prazo determinado no cargo de Agente Universitário de Nível Médio, na função de Técnico de Informática, Contrato de Regime Especial – CRES, firmado com **Gustavo Fujimori da Silva**, RG nº 10.655.787-0/PR, **a partir de 24/05/2015**, do *campus* de Paranavaí.

**Art. 2º.** Ficam revogadas as disposições em contrário.

**Art. 3º.** Publique-se nos *sites* oficiais da Unespar e do seu *campi*.

Paranavaí, 29 de abril de 2015.

Antonio Carlos Aleixo  
**Reitor**